


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 256
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Licença Prêmio ao **Médico**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a **Jose Euclides de Moura Neto**, CPF N° XXX.366.505-XX, **Médico** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 12 de Dezembro de 2015 a 10 de Dezembro de 2020 .

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 06 de Dezembro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KAAH-YWM3-1WPB-GEED



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 07/12/2023 10:04:34 (Docflow)

segunda-feira, 11 de Dezembro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.293

25

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022

Processo Administrativo nº:	2025/2023
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 058/2022
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	LUIZ MELO E CIA LTDA
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/11/2023, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial. O presente termo fica condicionado à análise da solicitação de reajuste de preço; o qual será formalizado posteriormente mediante termo de apostilamento.
Base Legal:	Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R\$ 260.552,50 (duzentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência:	24/11/2023 a 23/11/2024
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	197/2023 - PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	24/11/2023

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

Fundação Renascer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO E-DOC Nº 718/2023/ DISPENSA PRESENCIAL Nº 0543/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCKER DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: ARACAJU AUTO CENTER- CNPJ Nº 33.492.237/0001-96.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de geradores da Unidade de Cumprimento de Medida Socioeducativa - CASEM - da Fundação Renascker do Estado de Sergipe.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID.: 24202. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA: 08.122.0043. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0198. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **FONTE DE RECURSO:** 1761.
VALOR: R\$ 31.900,00.

Aracaju/SE, 30 de novembro de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor PresidenteEXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO E-DOC Nº 783/2023/ DISPENSA PRESENCIAL Nº 0559/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCKER DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: HJS PERFURACAO DE POCOS, CONSTRUCAO, SERVICOS E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ Nº 34.265.400/0001-40.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI-ARTESIANOS, PERFURADOS E CONCLUÍDOS EM SEDIMENTOS INCONSOLIDADOS - AQUIFERO LIVRE E/OU SEMI-CONFINADO, EM LOCAIS PRÉ-DEFINIDOS PELA FUNDAÇÃO RENASCKER DO ESTADO DE SERGIPE, INCLUINDO OS TUBOS DE PVC APLICÁVEIS, CABOS REVESTIDOS, ANÁLISE FÍSICOQUÍMICA E BACTERIOLÓGICA, BOMBA SUBMERSA, TESTE DE VAZÃO E LIMPEZA, OUTORGA E/OU SOLICITAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE NO ÓRGÃO RESPONSÁVEL - INCLUINDO A TAXA/BOLETO GERADA PELO MESMO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID.: 24202. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA: 08.243.0011. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0417. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **FONTE DE RECURSO:** 1761.
VALOR: R\$ 32.460,50 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

PORTARIA Nº 237
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, CLAUDIO ANTUNES MENDONÇA, portador do CPF nº XXX.281.305-XX, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, lotado no Centro Odontológico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2014 a 03 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 04 de Dezembro de 2023.
 PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
PresidentePORTARIA Nº 256
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Licença Prêmio ao Médico, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a Jose Euclides de Moura Neto, CPF Nº XXX.366.505-XX, Médico do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 12 de Dezembro de 2015 a 10 de Dezembro de 2020 .
 Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 06 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
PresidentePORTARIA Nº 257
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Licença Prêmio ao Assistente Administrativo, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Seis (06) meses de Licença Prêmio a Fabio Santos Sobral, CPF Nº XXX.830.855-XX, Assistente Administrativo, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de 25 de Junho de 2009 a 24 de Junho de 2014 e 25 de Junho de 2014 a 24 de Junho de 2019.
 Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 06 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 072/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - nº 07.797.967/0001-95
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetos: 1-Prorrogar o prazo de que trata Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e do Reajuste, do Contrato nº 072/2021, por mais 12 (doze) meses a partir de 14 de dezembro de 2023. 2 - Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, por meio de correção dos valores contratados com base na variação do índice, conforme previsto no § 11.2 da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e do Reajuste, do Contrato.
PARECER JURÍDICO: 1289/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204.04.302.0035.409.3.3.90.39.1799
DATA DA ASSINATURA: 01.12.2023

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 058/2020

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: INTEGRAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 37.045.442/0001-64
OBJETO: Termo Aditivo para aumento do valor contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 270.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2023
PARECER JURÍDICO Nº: 1400/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.80657/2023-6 (Edoc: 16596/2023)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 078/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: WSC SOCIEDADE MEDICA PROFISSIONAL - 20.608.376/0001-90
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023
PARECER JURÍDICO Nº: 1366/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.77864/2023-3 (Edoc: 16137/2023)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 104/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: SALVIANO CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA - CNPJ nº 04.979.501/0001-18
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/408/33903950/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 750.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2023
PARECER JURÍDICO Nº: 1393/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.72420/2022-0, (E-doc: 15002/2022)

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente